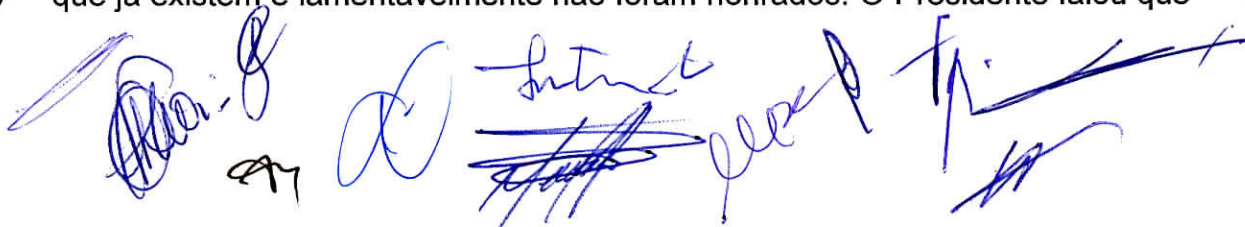


1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
 2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2017 – BIÊNIO DE 2017-2019.**

3
 4 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no
 5 Plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, sito à Rua
 6 Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, às dezesseis horas e quinze
 7 minutos, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
 8 Previdência, presidida pelo senhor **SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES**
 9 **MAGALHÃES**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em
 10 seguida, apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: número onze
 11 de dois mil e dezessete, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de
 12 Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procuradoria Jurídica
 13 e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta reunião.
 14 **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CARLOS LUIZ PEREIRA**
 15 **MARQUES**, presente; **MERYAN GOMES FLEXA**, presente; **EDUARDO**
 16 **CORRÊA TAVARES**, presente; **MARIO GURTYEV DE QUEIROZ**, presente;
 17 **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, ausente, representado por seu
 18 suplente **JORYOSVALDO QUEIROZ OEIRAS**, presente; **CARLA FERREIRA**
 19 **CHAGAS**, presente; **HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO**, presente;
 20 **MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA**, presente; **EDILSON**
 21 **PEREIRA MARQUES**, presente; **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JUNIOR**,
 22 presente; **MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO**
 23 **MOREIRA MARTINS**, presente; **LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**,
 24 presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, ausente, representado por seu suplente
 25 **JEOVAN DIAS TEIXEIRA**, presente; **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**
 26 **SILVA**, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Apresentaram
 27 justificativa de ausência os Conselheiros: Paulo César Lemos de Oliveira e
 28 Tiago Pinto Marques. O Presidente fez inversão da pauta, iniciando com o
 29 **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO**
 30 **FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV/AMPREV – QUADRIÊNIO**
 31 **2017/2021**: O Presidente apresentou ao Conselho Estadual de Previdência, os
 32 novos membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
 33 COFISPREV/AMPREV, bem como informou que o Conselho Fiscal já está
 34 dando os devidos encaminhamentos aos processos que estavam aguardando
 35 a nova composição do COFISPREV, por fim agradeceu a presença de todos os
 36 membros presente do Conselho Fiscal. **ITEM - 4 - APROVAÇÃO DA ATA DA**
 37 **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO DIA 20/06/2017**: O Presidente colocou
 38 em discussão a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2017,
 39 certificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram
 40 realizadas a contento. Nada mais havendo, prosseguiu colocando em votação.
 41 **DELIBERAÇÃO: Aprovado, à unanimidade, a Ata da 5ª Reunião Ordinária,**
 42 **realizada em 20/06/2017.** **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO Nº**
 43 **2016.04.2026P, CONCERNENTE AO PEDIDO DE APOSENTADORIA**
 44 **VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE COM OS**
 45 **MEMBROS ATIVOS (MINISTÉRIO PÚBLICO – AP), EM FAVOR DA**
 46 **SENHORA ELDETE SILVA AGUIAR**: O Conselheiro Lindoval Queiroz
 47 Alcântara, na oportunidade colocou seu nome à disposição para a relatoria da
 48 matéria. Realizada consulta, e não havendo divergências, sendo designado
 49 pelos membros do Conselho, o Conselheiro Lindoval Queiroz Alcântara, para relatar a
 50 matéria objeto do Processo nº 2016.04.2026P. **ITEM - 7 - PROCESSO**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including several illegible names and initials.

51 ADMINISTRATIVO Nº 2017.246.501274PA – REFERENTE AO
52 PROSSEGUIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
53 PREVIDÊNCIA DOS MILITARES – RPPM, NA UNIDADE GESTORA DA
54 AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV: O Presidente fez um breve relato sobre a
55 matéria. Ressaltou, que por outra Lei Estadual o Estado do Amapá passou a
56 ter dois Regimes Próprios de Previdência, isto é o RPPS e RPPM, sendo os
57 mesmos independentes, devendo obrigatoriamente serem definidos pela sua
58 finalidade, administração, atribuições e definições de recursos no fundo
59 previdenciário que por serem próprios devem ser separados embora geridos
60 pela Amapá Previdência – AMPREV. Falou ainda que, desde a publicação da
61 Lei nº 1813 de 07 de abril de 2014 (publicação:07/04/2014), o Conselho
62 Estadual e a Diretoria Executiva da Amapá Previdência da época, deveriam
63 através de abertura de processo deliberar sobre a implantação de um outro
64 Regime Próprio de Previdência, especificamente para os Militares, porém a
65 matéria ficou sem prosseguimento quanto as ações para de fato se efetivar o
66 que a Lei estabelece. O Presidente informou, que ao tomar posse do Cargo de
67 Diretor Presidente da AMPREV, ainda no período de conhecimento das ações
68 que cabe a Diretoria Executiva, foi verificado que não existia processo de
69 implantação do RPPM na Amapá Previdência, bem como deliberações do CEP
70 quanto a procedimentos a serem executados, visando a efetiva implantação do
71 novo Regime, e sim apenas a simples apresentação dos membros da Diretoria
72 de Benefícios Militares – DIBEM, ao Conselho Estadual de Previdência e a
73 acomodação física, em uma sala no anexo da Amapá Previdência onde
74 funciona a Diretoria de Benefícios e Fiscalização – DIBEF. Diante da exposição
75 feita pelo Presidente e após discussão o Plenário deliberou. **DELIBERAÇÃO:**
76 **Ficou deliberado que o Processo nº 2017.246.501274PA, retornará a**
77 **Diretoria Executiva da Amapá Previdência/AMPREV, para dar**
78 **prosseguimento nos encaminhamentos que fizerem necessários e após**
79 **conclusão retornará ao Conselho Estadual de Previdência para**
80 **apreciação e deliberação.** ITEM - 8 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
81 2017.246.701283PA – REFERENTE A PORTARIA Nº 333 DE 11 DE JULHO
82 DE 2017 – MINISTÉRIO DA FAZENDA: O Presidente fez a leitura de sua
83 manifestação a qual compõem o supramencionado processo. Informou ainda
84 que fez juntada no processo de todas as cópias dos Termos de Acordos
85 assinados e cópias das Ações que tramitam na 3ª Vara Cível e de Fazenda
86 Pública de Macapá. E que a matéria já é de conhecimento do Poder Executivo,
87 devendo ter sua atenção, e como a Amapá Previdência pertence a
88 Administração Indireta do Poder Executivo, cabe a Diretoria Executiva ter essa
89 visão de consultar o Chefe do Executivo se vai ser enviado proposta ao Poder
90 Legislativo, propondo acordo nos termos que a Portaria nº 333/2017,
91 estabelece. Se o Poder Executivo não enviar a proposta visto que a referida
92 Portaria não trata como obrigação, e sim de forma facultativa, como ficará no
93 final do ano perante a Secretaria de Previdência Social os dois Regimes
94 Próprios de Previdência (RPPS e RPPM). Porquê para ser gerado o Certificado
95 de Regularidade Previdenciária e necessário que a Secretaria de Previdência
96 veja se tem dívidas, e de que forma essa dívida está sendo enfrentada. A
97 Amapá Previdência poderá se manifestar informando que há Ação de
98 Execução, mas será que a Secretaria vai entender que a Ação de Execução é
99 suficiente ou há obrigatoriedade de se ter está Lei e estes Termos de Acordo,
100 que já existem e lamentavelmente não foram honrados. O Presidente falou que



101 a matéria foi processada e que está apresentando ao Conselho Estadual de
 102 Previdência – CEP, e que vai se manifestar por ser parte da Administração
 103 Indireta, questionando junto ao senhor Governador se haverá a Lei de iniciativa
 104 do Poder Executivo. Diante da exposição feita pelo Presidente e após
 105 discussão o Plenário deliberou. **DELIBERAÇÃO: Ficou deliberado que o**
 106 **Processo nº 2017.246.701283PA, retornará a Diretoria Executiva da Amapá**
 107 **Previdência/AMPREV, para dar prosseguimento nos encaminhamentos**
 108 **que fizerem necessários e após conclusão retornará ao Conselho**
 109 **Estadual de Previdência para apreciação e deliberação. ITEM - 9 -**
 110 **PROCESSO Nº 2015.61.301870PA – REFERENTE AO IMÓVEL**
 111 **PERTENCENTE A AMPREV – ONDE FUNCIONAVA O CENTRO**
 112 **ODONTOLÓGICO – CEO/SESA:** O Presidente informou que o referido imóvel
 113 foi objeto de Contrato de Locação nº 01/2011(AMPREV/SESA), constando
 114 também neste Contrato o aluguel de equipamentos permanentes e
 115 instrumentos odontológico pertencentes a Amapá Previdência. O referido
 116 Contrato foi aditivado apenas uma vez no mês de novembro de 2011,
 117 estendendo o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e estabelecendo
 118 também cláusula que permitiria estender sua vigência através de termos
 119 aditivos por até 60 (sessenta) meses. O Presidente ressaltou que nenhum valor
 120 foi efetuado referente ao pagamento de aluguel. Informou ainda que processou
 121 todas as informações concernentes a matéria, realizando ainda levantamentos
 122 junto a Diretoria Financeira e Atuarial dos valores devidos referentes aos
 123 alugueis e suas atualizações. O Presidente encaminhou ofício ao senhor
 124 Secretário de Estado da Saúde – SESA, com cópia dando ciência ao senhor
 125 Governador, ao Procurador do Estado, bem como ao Secretário de
 126 Planejamento, informando os valores devidos dos alugueis devidamente
 127 atualizados. Foi informado pelo Presidente que até a data de hoje não recebeu
 128 qualquer manifestação por parte do Secretário de Estado da Saúde visando o
 129 enfrentamento da matéria, e que por ser da Administração Indireta do Poder
 130 Executivo provocou uma reunião e o senhor Governador do Estado convocou
 131 uma reunião em que esteve presente o Diretor Presidente da Amapá
 132 Previdência, o Secretário de Estado da Saúde, Secretário de Planejamento e o
 133 Procurador Geral do Estado, onde houve a recomendação do senhor
 134 Governador no enfrentamento da matéria por parte do Secretário da SESA, de
 135 se apresentar um plano de ação de pagamento da dívida, sendo determinado
 136 pelo senhor Governador que fosse destinado R\$ 1.000.000,00(Um milhão de
 137 reais) para enfrentar a dívida, ficando também acertado que se apresentaria
 138 uma programação para a entrega dos imóveis, um onde funcionava o CEO e o
 139 outro onde funciona o Centro de Tratamento de Doenças Tropicais, essa
 140 reunião ocorreu no mês de maio/2017, onde foi dado um prazo para a
 141 programação chegar a Amapá Previdência, sendo que o prazo se esgotou no
 142 dia 20/07/2017, porém no dia 07/07/2017, foi encaminhado à AMPREV um
 143 ofício da Secretaria da Saúde informando que o prédio onde funcionava o CEO
 144 seria entregue no dia 30/07/2017, em virtude da data recair no domingo o
 145 Presidente acredita ter havido um equívoco, ficando no aguardo de uma
 146 retificação por parte da SESA. O Conselheiro **Carlos Luiz Marques** informou
 147 que entrou em contato com o senhor Paulo responsável pelo setor
 148 administrativo da SESA, que informou ter realmente havido um equívoco com a
 149 data informada para a entrega do prédio onde funcionava o CEO e que a data
 150 correta é 31/07/2017 (segunda-feira). **DELIBERAÇÃO: Ficou deliberado que**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including several names and initials, some with dates like '27' and '2017'.

151 o Processo nº 2015.61.301870PA, retornará a Diretoria Executiva da
152 Amapá Previdência/AMPREV, para dar prosseguimento nos
153 encaminhamentos que fizerem necessários e após conclusão retornará
154 ao Conselho Estadual de Previdência para apreciação e deliberação.

155 **ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO CONCERNENTE AOS**
156 **IMÓVEIS PERTENCENTES À AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV:** O

157 Presidente passou a palavra ao Gerente Administrativo – GEAD, o senhor
158 Ivaldo Dantas que apresentou um relatório fotográfico demonstrando as
159 condições físicas dos imóveis pertencente a Amapá Previdência. Por fim o
160 Gerente informou que o leilão dos imóveis que será promovido pela AMPREV
161 está na sua fase final, faltando apenas algumas documentações a serem
162 adquiridas junto aos cartórios de imóveis e que brevemente estará
163 apresentando o resultado do leilão ao Conselho. **ITEM - 11 - INFORMAÇÕES**

164 **CONCERNENTE AO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE A NATUREZA**
165 **JURÍDICA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA:** O Presidente fez a leitura do Ofício nº

166 1039/CG, o qual informa ao Conselho Estadual de Previdência que já se
167 encontram no Gabinete do senhor Governador para apreciação os processos
168 correspondentes ao Projeto de Lei que dispõem sobre o quadro permanente e
169 plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Amapá Previdência
170 e o Projeto de Lei que transforma a Amapá Previdência em autarquia estadual,
171 alterando a natureza jurídica e a estrutura administrativa da AMPREV. E que
172 após conclusão da análise os dois processos serão encaminhados ao Poder
173 Legislativo, onde serão submetidos à análise e votação daquela Casa de Leis.

174 O Conselheiro **Álvaro Júnior** solicitou que fosse disponibilizado aos
175 Conselheiros cópias dos Projetos de Lei que foram encaminhados ao Poder
176 Executivo. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente

177 informou que está marcado para o período de 31/07 a 09/08, nas cidades do
178 Rio de Janeiro e São Paulo, reuniões técnicas nas Instituições Financeiras
179 onde a Amapá Previdência faz investimentos, e que todos os membros do
180 Comitê de Investimentos irão participar, bem como o Diretor Presidente da
181 AMPREV, sendo sua participação somente no dia 31/07 (Rio de Janeiro) e no
182 período de 01 a 04/08 (São Paulo), em virtude da necessidade de participar da
183 Reunião do CONAPREV que será no período de 09 e 12/08/2017, na cidade de
184 Campo Grande/MS, reunião que envolve os dirigentes das Unidades Gestoras
185 de Regimes Próprios de Previdência Social. Falou ainda que a Diretora de
186 Benefícios Militares a Capitã Sônia Cunha irá lhe acompanhar na reunião como
187 suplente, bem como o Conselheiro **Fernando Cezar** como ouvinte para lhe
188 auxiliar na pauta do segundo dia de reunião que tratará sobre investimentos.

189 **ITEM - 13 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro **Edílson**
190 **Marques** pediu para consignar em ata que está solicitando com urgência

191 reunião de trabalho com a Diretoria Executiva da Amapá Previdência e a
192 Comissão de Trabalho do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Amapá –
193 SINPOL- AP, para tratarem sobre a matéria concernente ao pagamento dos
194 2,84% aos Policiais Cíveis aposentados com paridade. O Conselheiro **Edílson**
195 **Marques** ausentou-se às 20h:18m em razão de estar se recuperando de
196 lesões sofridas em um assalto ocorrido no mês de junho do ano em curso.

197 Conselheiro **Mauro Fernando** solicitou que a Presidência do Conselho
198 pudesse apresentar propostas de capacitação para os novos Conselheiros
199 quanto a cursos na área de investimentos (CPA10, CPA20 para RPPS), para
200 que possam ter mais conhecimentos sobre a matéria e melhor discernimento



201 em suas decisões. Conselheiro **Micherlon Mendonça** pediu celeridade na
 202 análise administrativa dos processos referente ao Grau Hierárquico Superior,
 203 até mesmo em razão das vitórias alcançadas pelos militares via judicial,
 204 buscando assim sanar os transtornos causados a esses militares que tanto
 205 trabalharam em prol da sociedade amapaense. Conselheiro **Lindoval Queiroz**
 206 consultou o Plenário quanto a possibilidade de reajuste no valor pago referente
 207 ao jeton. Após discussão ficou acertado que o Conselheiro Lindoval irá
 208 apresentar requerimento com a proposta de reajuste, para ser apreciado e
 209 deliberado pelo CEP na próxima reunião. **ITEM - 14 - O QUE OCORRER:** Não
 210 houve manifestação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença
 211 de todos, e deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e quatro
 212 minutos, e para constar eu, **Lusiane Oliveira Flexa**, Secretária, lavrei a
 213 presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes.
 214 Macapá, Amapá, vinte e sete de julho de 2017.

215
 216 Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP

217 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:** _____
 218

219 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO**

220 Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP

221 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** _____
 222

223 **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

224
 225 Titular: Carlos Luiz Pereira Marques: _____
 226

227 Titular: Meryan Gomes Flexa: _____
 228

229 Titular: Eduardo Corrêa Tavares: _____
 230

231 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

232
 233 Titular: Mario Gurtyev de Queiroz: _____
 234

235 **REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

236
 237 Suplente: Joryosvaldo Queiroz Oeiras: _____
 238

239 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

240
 241 Titular: Carla Ferreira Chagas: _____
 242

243 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CIVIS ATIVOS PODER**
 244 **EXECUTIVO**

245
 246 Titular: Mauro Fernando Parente de Oliveira: _____

247 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS**

248

249 Titular: Edilson Pereira Marques: Edilson Pereira Marques

250

251 **REPRESENTANTE DOS MILITARES ATIVOS**

252

253 Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Junior: Álvaro de Oliveira Corrêa Junior

254

255 **REPRESENTANTE DOS MILITARES INATIVOS**

256

257 Titular: Micherlon Mendonça dos Santos: Micherlon Mendonça dos Santos

258

259 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

260

261 Titular: José Paixão Moreira Martins: José Paixão Moreira Martins

262

263 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

264

265 Titular: Lindoval Queiroz Alcântara: Lindoval Queiroz Alcântara

266

267 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

268

269 Suplente Jeovan Dias Teixeira: Jeovan Dias Teixeira

270

271 **Secretária do Conselho Estadual de Previdência**272 Lusiane Oliveira Flexa: Lusiane Oliveira Flexa